

Aprovado por unanimidade

em 11/05/2026

Secretário: 

Presidente: 



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS - RS

ATA Nº. 16/2026, DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 11 DE MAIO DE 2026.

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Dois Irmãos, RS, para realizar uma sessão ordinária, convocada de forma regimental, sob a presidência do Vereador Sergio Kroetz, secretariado pela Vereadora Adelia Vanice Volkweis, e com a presença dos Vereadores Andrea Blume, Carlos Alberto Klein, Celina Teixeira Christovão, Elony Edgar Nyland, Kelvin da Silva Penedo, Paulo Cezar Gehrke e Ricardo de Oliveira. Às dezenove horas e três minutos o senhor presidente abriu a sessão sob a proteção de Deus, e foi lida pela secretária a seguinte reflexão do dia: "*Pois quando a sabedoria entrar no teu coração, e o conhecimento for agradável à tua alma, o discernimento te guardará e a inteligência te conservará.*" Provérbios: 2:10-11. O senhor presidente solicitou que todos colocassem seus aparelhos de telefone celular no modo silencioso e permanecessem em silêncio, a fim de garantir o bom andamento dos trabalhos da Casa. **A Ata nº 15/2026 foi aprovada por unanimidade sem ser lida em plenário, por ter havido acordo de lideranças.** Em seguida, o senhor presidente solicitou que a secretária fizesse a leitura do **Expediente**: Ofício nº 299/2026 – de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nº 49, 50 e 51/2026, para apreciação. Solicitando ainda, que o Projeto de Lei nº 050/2026 seja apreciado em regime de urgência. PROJETO DE LEI Nº 049/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "*INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS 2026, COM CONCESSÃO DE REMISSÃO PARCIAL DE MULTA E JUROS DOS CRÉDITOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, AJUIZADOS OU NÃO, COM CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*". PROJETO DE LEI Nº 050/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO*". PROJETO DE LEI Nº 051/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal,

que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL COMPLEMENTAR AO CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS - CONSEPRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Requerimento nº 042/2026 – de autoria da Vereadora Adelia Vanice Volkweis – Encaminhando VOTO DE PESAR aos familiares da Sra. Claudia Lima de Melo, falecida no dia 05 de maio de 2026, aos 48 anos de idade. Requerimento nº 043/2026 – de autoria da Vereadora Andrea Blume – Encaminhando VOTO DE PESAR aos familiares da Sra. Elsira Maria Richter, falecida no dia 10 de maio de 2026, aos 90 anos de idade. Requerimento nº. 044/2026 – de autoria da Vereadora Andrea Blume – Encaminhando VOTO DE CONGRATULAÇÕES ao jovem Cristofer Henrique da Silva, integrante do Grupo Escoteiro Os Moicanos, pela conquista da Lis de Ouro, a mais alta distinção do Ramo Escoteiro no Brasil. Pedido de Informação nº. 002/2026 – de autoria do Vereador Carlos Alberto Klein – Solicitando à Direção do Hospital São José e à Secretaria Municipal de Saúde, o que segue: 1) Como funciona o sistema de atendimento e regulação do SAMU para os casos de transferência de pacientes a hospitais de alta complexidade? 2) Quantos veículos do SAMU estão atualmente disponíveis para atendimento no Município? 3) Quantos motoristas e demais profissionais atuam no serviço? 4) Quais são os horários de funcionamento e escalas de atendimento do SAMU no Município? 5) Existe déficit de veículos, motoristas ou profissionais que possa impactar no tempo de espera para as transferências de pacientes? 6) Nos casos de demora para realização das transferências, quais são os principais fatores que ocasionam a espera? 7) Os pacientes ficam aguardando disponibilidade/liberação de leitos em hospitais de referência antes da transferência? Em caso positivo, como funciona esse procedimento? Pedido de Providência nº 026/2026 – de autoria da Vereadora Adelia Vanice Volkweis – Solicitando ao Poder Executivo Municipal o que segue: Que seja realizada a melhoria do trecho da via que liga o Município de Dois Irmãos a Sapiranga, com a recolocação dos tachões refletivos (olho de gato) e a devida pintura da sinalização horizontal. Pedido de Providência nº 027/2026 – de autoria da Vereadora Adelia Vanice Volkweis – Solicitando ao Poder Executivo Municipal o que segue: Que seja realizada a demarcação de estacionamento em apenas um dos lados da Rua Antônio Wickert, no trecho compreendido entre os números 167 e 291, sentido Centro-Bairro. Sendo estas as



matérias do expediente, passou-se ao espaço destinado ao **Grande Expediente**: Neste espaço os vereadores que utilizaram a palavra foram: **Carlos Alberto Klein (PP); Andrea Blume (MDB); Celina Teixeira Christovão (MDB)**, nesta respectiva ordem. Após os pronunciamentos, passou-se ao espaço destinado às **Comunicações de Liderança**: Neste espaço nenhum vereador utilizou a palavra. Passou-se de imediato à **Ordem do Dia**: O senhor presidente comunicou que retornou da Comissão Geral de Pareceres o Projeto de Lei nº 048/2026, bem como o Projeto de Lei nº. 050/2026, devido a solicitação de regime de urgência. Em seguida, o senhor presidente colocou em votação o regime de urgência ao Projeto de Lei nº. 050/2026, solicitado através do Ofício nº. 299/2026 – GP. **O regime de urgência foi aprovado por unanimidade.** Após, o senhor presidente solicitou que a secretária fizesse a leitura das matérias da Ordem do Dia. Posterior, o senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI Nº. 050/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO". Justificativa: O projeto autoriza a abertura de crédito suplementar, no montante de R\$ 91.780,80. A proposição é uma solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação e do Controle Interno, através do Memorando Interno de nº 1585/2026. A solicitação se faz necessária para a renovação de abrigamento de Idosos; e renovação do contrato de Consultoria do Controle Interno. **Não havendo discussão, votado, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade em regime de urgência.** O senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI Nº. 048/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FORMALIZAR TERMO DE CESSÃO DE USO E/OU COMODATO COM O CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE DOIS IRMÃOS (CONSEPRO) OU COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SEGURANÇA PÚBLICA, COM A INTERVENIÊNCIA DA BRIGADA MILITAR E POLICIA CIVIL, PARA A TRANSFERÊNCIA DA POSSE E USO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E SISTEMAS DE ANÁLISE FORENSE E RECONHECIMENTO FACIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Justificativa: *Com os nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossas Excelências, no uso das prerrogativas e atribuições que nos são conferidas pela Lei Orgânica do Município, para submeter à elevada apreciação e deliberação desta Egrégia Câmara Municipal o anexo Projeto de Lei, que tem por escopo basilar autorizar o Poder Executivo Municipal a formalizar termo de cessão de uso e/ou comodato de equipamentos tecnológicos e softwares específicos com o Conselho Comunitário Pró-*



Segurança Pública de Dois Irmãos (Consepro) e/ou com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Segurança Pública, contando com a interveniência da Brigada Militar e da Polícia Civil, senão vejamos: 1.1. Contextualização fática e origem dos recursos: O presente Projeto de Lei materializa um esforço contínuo da Administração Pública Municipal em promover a integração institucional e o fortalecimento das forças de segurança que atuam na circunscrição do Município de Dois Irmãos. A proposição legislativa ora apresentada guarda estrita semelhança e alinhamento com a política de cooperação já chancelada por esta Casa Legislativa quando da aprovação da Lei Municipal nº 5.454/2025, de 16 de janeiro de 2025, a qual autorizou idêntica modalidade de cessão voltada, à época, para veículos automotores destinados ao policiamento ostensivo e investigativo. Nesse sentido, importa destacar que o Município de Dois Irmãos foi contemplado com recursos oriundos de transferência especial via Emenda Parlamentar (Emenda nº202341160001, OGU 2023), destinada especificamente ao fomento da Segurança Pública e à melhoria do aparelhamento tecnológico das forças policiais. Por conseguinte, com a estrita observância dos ditames da lei de licitações e dos princípios basilares da Administração Pública, procedeu-se à aquisição de uma solução completa e de alta complexidade voltada para a análise forense e o reconhecimento facial, contemplando tanto a infraestrutura física (hardware) quanto as licenças operacionais (software). De acordo com a documentação fiscal e administrativa que embasa o presente pleito, notadamente o Memorando nº 1399/2026 oriundo do setor de Captação de Recursos, aliado à Nota Fiscal nº 000.004.838 e à Nota Fiscal nº 155, ambas emitidas em junho de 2025, foram adquiridos os seguintes ativos tecnológicos: a) 01 (um) SDC Servidor analítico de vídeo 400S.24.64.40.PV4, acompanhado de 01 licença Windows 11 Enterprise e 01 licença Windows 11 Pro; b) 01 (um) SDC Servidor Facial 400S.24.64.0 PV4, dotado de 01 licença Ubuntu Desktop 24 (somente X64) e 01 licença Windows 11 PRO; c) 01 (uma) licença vitalícia do software Briefcam Investigator (versão 7.036090), voltada para a Solução Avançada de Análise Forense; d) 02 (duas) licenças vitalícias do software Ntechlab Findface Multi 2.1, destinadas à Solução de Redes Neurais para Reconhecimento Facial, com capacidade de uso simultâneo em câmeras. Cumpre ressaltar que os referidos servidores e sistemas operacionais encontram-se fisicamente instalados e em pleno funcionamento nas dependências da sede da Brigada Militar de Dois Irmãos, desempenhando papel fundamental na otimização do policiamento inteligente, na elucidação de delitos e na proteção da incolumidade das pessoas e do patrimônio. 1.2. Da fundamentação jurídica e da necessidade de autorização legislativa: A Constituição Federal define a segurança pública como um dever do Estado, mas também um direito e responsabilidade de todos. Embora o policiamento ostensivo e investigativo seja competência das forças estaduais (Brigada Militar e Polícia Civil), o Município atua como



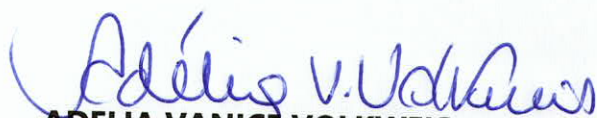
parceiro ao oferecer ferramentas tecnológicas modernas para o combate à criminalidade. A transferência da posse desses bens para as corporações locais exige a formalização por Termo de Cessão de Uso ou Contrato de Comodato. Esses instrumentos garantem que o patrimônio continue pertencendo ao Município de Dois Irmãos, transferindo apenas o uso e a responsabilidade pela conservação aos órgãos que receberão os equipamentos. Isso assegura que os ativos sejam usados exclusivamente para o interesse público local. Este Projeto de Lei é urgente. Conforme o Memorando nº 1399/2026, a formalização da cessão é indispensável para a prestação de contas dos recursos da Emenda Parlamentar nº 202341160001 (OGU 2023). O prazo para enviar essa documentação aos órgãos federais termina em 30 de junho deste ano. Caso a destinação dos bens não seja comprovada regularmente, o Município poderá sofrer punições, como restrições em cadastros e a obrigação de devolver os valores recebidos.

1.3. Da vigência retroativa e conclusão: De acordo com o Memorando nº 1399/2026, os servidores e softwares foram entregues e instalados na sede da corporação em junho de 2025. Por isso, para garantir a regularidade contábil e a prestação de contas dentro do prazo, é necessário que a lei e os termos de cessão tenham efeitos retroativos a 01 de julho de 2025. Essa medida oficializa uma situação que já existe na prática e traz segurança jurídica para as ações de segurança pública em Dois Irmãos. **Não havendo discussão, votado, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade.** O senhor presidente colocou **em votação o Requerimento nº. 044/2026 – de autoria da Vereadora Andrea Blume – Encaminhando VOTO DE CONGRATULAÇÕES ao jovem Cristofer Henrique da Silva, integrante do Grupo Escoteiro Os Moicanos, pela conquista da Lis de Ouro, a mais alta distinção do Ramo Escoteiro no Brasil. Votado, o requerimento foi aprovado por unanimidade.** O senhor presidente colocou **em votação o Pedido de Informação nº. 002/2026 – de autoria do Vereador Carlos Alberto Klein – Solicitando à Direção do Hospital São José e à Secretaria Municipal de Saúde, o que segue:** 1) Como funciona o sistema de atendimento e regulação do SAMU para os casos de transferência de pacientes a hospitais de alta complexidade? 2) Quantos veículos do SAMU estão atualmente disponíveis para atendimento no Município? 3) Quantos motoristas e demais profissionais atuam no serviço? 4) Quais são os horários de funcionamento e escalas de atendimento do SAMU no Município? 5) Existe déficit de veículos, motoristas ou profissionais que possa impactar no tempo de espera para as transferências de pacientes? 6) Nos casos de demora para realização das transferências, quais são os principais fatores que ocasionam a espera? 7) Os pacientes ficam aguardando disponibilidade/liberação de leitos em



hospitais de referência antes da transferência? Em caso positivo, como funciona esse procedimento? **Votado, o pedido de informação foi aprovado por unanimidade.** Sendo essas as matérias da Ordem do Dia, passou-se ao espaço das **Explicações Pessoais e discussão dos projetos em tramitação.** Neste espaço, o vereador que utilizou a palavra foi: **Carlos Alberto Klein (PP).** Posterior, passou-se às **Considerações finais do Presidente:** Após o seu pronunciamento, o presidente encerrou a presente sessão sob a proteção de Deus, desejando uma boa noite a todos, e convocou a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia 18 de maio de 2026, com início apurado para às 19 horas. A integralidade dos pronunciamentos da presente sessão estão disponíveis nas redes sociais, assim como no portal e Sistema Legis através do nosso site, estando o conteúdo desta ata em acordo com o disposto no artigo nº. 124 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Irmãos.

DOIS IRMÃOS, 11 DE MAIO DE 2026.



ADELIA VANICE VOLKWEIS
SECRETÁRIA



SERGIO KROETZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL